
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2025

Altera dispositivo na Lei nº 694 de 25.03.2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 883 de 23.03.2021 e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Vencimentos da Lei nº 694 de 25.03.2014 com redação dada pela Lei Complementar nº 883 de 23.03.2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO FIXO
Diretor do SAMAE	01	R\$ 4.946,42

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 13 de março de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslei Sorte
Código Identificador:667D72A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>